



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 036

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no mês de agosto de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77, e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

### R E S O L V E :


- 1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de agosto de 1980;
- 2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

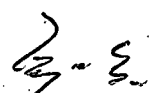
ANOS	TRIMESTRE CIVIL/MÊS	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1980	JULHO	1,000
	JUNHO	1,032
	MAIO	1,065
	ABRIL	1,101
	MARÇO	1,142
	FEVEREIRO	1,184
	JANEIRO	1,228
1979	4º	1,280
	3º	1,280
	2º	1,280
	1º	1,406
1978	4º	1,565
	3º	1,679


ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1978	2º	1,809
	1º	1,967
1977	4º	2,149
	3º	2,302
	2º	2,416
	1º	2,567
1976	4º	2,817
	3º	2,988
	2º	3,259
	1º	3,550
	4º	3,858
1975	3º	4,115
	2º	4,365
	1º	4,600
	4º	4,888
1974	3º	5,139
	2º	5,385
	1º	6,110
	4º	6,553
	3º	6,806
1973	2º	7,047
	1º	7,239
	4º	7,497
	3º	7,743
1972	2º	7,958
	1º	8,199
	4º	8,599
	3º	8,919
1971	2º	9,362
	1º	9,962
	4º	10,424
	3º	10,863
1970	2º	11,526
	1º	11,876
	4º	12,283
	3º	12,956
1969	2º	13,745
	1º	14,070

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1968	4º	14,660
	3º	15,404
	2º	16,195
	1º	17,099
1967	4º	18,395
	3º	19,266
	2º	20,041
	1º	20,959
1966	4º	22,270
	3º	23,621
	2º	25,392
	1º	27,615
1965	4º	31,177
	3º	33,055
	2º	34,511
	1º	36,100
1964	4º	40,949
	3º	48,559
	2º	54,871
	1º	*****

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de agosto de 1980.

  
 TUGLIO SETOGUTTE  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 MASSAYUKI OKUMURA  
 SECRETÁRIO GERAL

  
 FRANCISCO GARCIA SANCHEZ  
 DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS